

OFÍCIO Nº 189/2018

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2018.

CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ATLETAS

O Presidente do Conselho de Atletas da Associação Nacional de Desporto para Deficientes - ANDE, no uso de suas atribuições no que confere o Artigo 63º do Estatuto da ANDE, resolve convocar as eleições dos Membros o Conselho de Atletas da ANDE.

RESOLVE:

- 1 Publicar em caráter oficial no site da ANDE, a convocação da "ELEIÇÃO PARA MEMBROS DO CONSELHO DE ATLETAS", de acordo com que preceitua o §14º do Art. 20 do estatuto vigente.
- 2- Publicar em caráter oficial no site da ANDE, conforme o §14º do Art. 20, o regulamento que regerá o processo eleitoral para Membros do Conselho de Atletas da ANDE.
- 3- A Secretaria Geral da ANDE, procederá ao credenciamento dos atletas votantes.





Edital de Convocação

O Presidente do Conselho de Atletas da Associação Nacional de Desporto para Deficientes – ANDE o Sr. Jenison Pinheiro Paes, portador da Identidade nº 04045283-1 - IFP e do CPF 496.007.617-87, no exercício de suas atribuições e de acordo com suas competências, convoca os atletas em pleno exercício de suas obrigações conforme Art. 58 § 1°, Art. 59, Art. 60 e Art. 61., para o dia 30 de novembro de 2018, com a primeira chamada às 19h00 e a segunda chamada às 19h30, no auditório da Sede do Comitê Paralímpico Brasileiro, para deliberar acerca da seguinte pauta:

1- Eleger os 09 membros titulares do Conselho de Atletas representantes das modalidades de Futebol PC, Bocha e Petra, conforme artigo 57 do estatuto da ANDE, para o mandato de 01/01/2019 até 31/12/2020.

Os atletas que desejarem se candidatar deverão se inscrever através de Formulário Próprio, disponível no link http://bit.ly/ECAA2018 impreterivelmente até o dia 20 de novembro de 2018, observando-se o disposto no Art. 61 do Estatuto Social.

A reunião de eleição dos Membros do Conselho de Atletas será realizada nas dependências do Auditório da Sede do Comitê Paralímpico Brasileiro, localizado Rodovia dos Imigrantes Km 11,5, s/n - Vila Guarani, São Paulo - SP, CEP: 04329-000.

Os trabalhos de credenciamentos acontecerão entre 18h30 às 19h00 do dia 30 de novembro de 2018, no local da reunião: Auditório da Sede do Comitê Paralímpico Brasileiro, localizado Rodovia dos Imigrantes Km 11,5, s/n - Vila Guarani, São Paulo – SP, CEP: 04329-000.





Regulamento do Processo Eleitoral dos Membros do Conselho de Atletas da ANDE

A Secretária Geral da ANDE, procederá ao processo de confirmação dos candidatos inscritos, de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) No dia 22 de novembro de 2018, a ANDE divulgará em seu site oficial a lista de candidatos aptos a participarem do processo eleitoral, conforme preceitua os Art. 58 § 1°, Art. 59, Art. 60, Art. 61.
- b) A eleição será por voto secreto;
- c) Os atletas e os representantes legalmente constituídos (amparados por procuração) deverão apresentar documento de identidade original no ato do credenciamento, sendo o mesmo que consta na procuração que será apresentada a ANDE.
- d) O credenciamento dos atletas será realizado no período de 18h30 às 19h00, do dia 30 de novembro de 2018, no local da reunião. Os atletas aptos a votar que não puderem se fazer presentes, devem providenciar o credenciamento através de procuração devidamente reconhecida em cartório e apresentada no ato do credenciamento.
- e) A reunião de eleição ficará em aberta até o dia 15 de dezembro de 2018,
 a fim de garantir a participação no pleito dos atletas de todas as modalidades gerenciadas pela ANDE.

Este documento entrará em vigor na data de sua publicação.

Sem mais,

JENISON PINHEIRO PAES
Presidente do Conselho de Atletas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO 13º OFÍCIO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO LUIZ FERNANDO C. DE FARIA - TABELIÃO

LIVRO 0466 FOLHA 108 ATO 69 Nº FLS. ATO

Procuração bastante que faz: JENISON PINHEIRO PAES na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem que no ano de mil novecentos e noventa e nove, aos (printo) dias do mês de dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, perante mim Lúcia Helena Tavares Dias, Escrevente Substituta do 13º Ofício de Notas, com sede na Av. Rio Branco, n.º 135, 3º andar, que me dirigi a Av. Candido Portinari, n.º 555, Barra da Tijuca, onde fui chamada pelas partes, compareceu como OUTORGANTE: JENISON PINHEIRO PAES, brasileiro, casado, tecnico de projetos, identidade n.º 04045283-1 expedida pelo IFP em 27.07.76, CPF n.º 496.007.617-87, residente e domiciliado nesta cidade a Estrada do Tindiba, n.º 590 - Rua "D", casa 143 -Jacarepagúa, o qual deixa de assinar a presente por encontra-se impossibilitado, deixando a margem desta a impressão de seu polegar direito, assinando a seu rogo Irai Oliveira da Silva, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, identidade n.º 09111967-7/IFP, CPF n.º 008.264.027-04, residente e domiciliada nesta cidada a Estrada do Tindiba, n.º 590 - Rua C, casa 181, os presentes reconhecidos como os próprios por mim pelos documentos apresentados, do que dou fé, e pelo Outorgante me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora, sua esposa VERA LUCIA SESSA PAES, brasileira, casada, secretária, identidade n.º 03202928-2/ IFP, CPF n.º 381.838.547-53, residente e domiciliada no mesmo endereço do outorgante, a quem confere, poderes amplos, gerais e ilimitados, para representá-lo junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, podendo ela outorgada administrar todos os bens do outorgante, móveis e imóveis, podendo inclusive, comprar, vender ou prometer fazê-lo, ceder, doar, permutar ou de qualquer forma alienar e onerar com cláusulas e gravames quaisquer imóveis de propriedade do Outorgante, representá-lo ainda junto a Cartórios de Notas ou Registros de Imóveis, assinado escrituras que se fizerem necessárias, aceitando cláusulas e condições, receber quantias e dar quitação, podendo transmitir e receber posse, direito e ação, e responder pela evicção de direito, podendo também alugar imóveis, aceitando inquilinos e fiadores, estipulando alugueres, prazos e condições, assinando contratos, rescindi-los, promover despejos, notificar inquilinos, podendo ainda representá-lo perante Bancos em geral e suas respectivas agencias e em especial junto ao Banco do Brasil SA, Caixa Econômica Federal - CEF, Banerj S/A, podendo abrir, encerrar e movimentar contas correntes e de poupança, de investimentos, depositar, sacar, requisitar saldos, extratos, talões de cheques, emitir assinar e endossar cheques e descontá-los, inclusive cartões magnéticos, digitar códigos, fazer os recadastramentos necessários, de tudo juntar e retirar documentos, cumprirexigências dando e recebendo recibos e quitações, e ainda representá-lo junto ao MINISTÉRIO DA FAZENDA, em quaisquer de suas repartições, para receber devolução do imposto de rendaem quaisquer bancos e suas respectivas agências, em que esteja depositado a devolução do imposto de renda, assinar e endossar cheques recebidos para qualquer banco, fazer as declarações necessárias, preencher e assinar os formulários necessários, declarar bens, dívidas e crédito, assim como pagamentos feitos e recebidos, declarar pessoas sob sua responsabilidade, assinar recibos, termos e livros, dando e recebendo quitação, de tudo juntar e retirar documentos, cumprir exigências, representá-lo ainda junto ao INSS e PLANOS DE SAÚDE E SEGURADORAS em geral em especial a PAULISTA SEGUROS, fazer declarações necessárias, inclusive de comunicação de sinistros e acidentes que envolvam o veículo abaixo referido ou quaisquer outros que venha o Outorgante adquirir, preencher e assinar os formulários, declarar pessoas sob sua responsabilidade, fazer recadastramentos, pleitear e receber quaisquer quantias devidas ao outorgante seja a que título fôr, vencidas ou vincendas, inclusive a título de benefícios, proventos ou pensões ou indenizações, assinar recibos, termos e livros, dando e recebendo quitação, de tudo juntar e retirar documentos, cumprir exigências, representá-lo ainda junto a TELERJ ou órgão similar para venda e compra de telefones, inclusive celulares, transferencias de nomes ou endereços; junto ao DETRAN, tudo praticando com relação a qualquer veículo de propriedade do Outorgante, em especial ao veiculo marca/modelo MONZA, ano 1995, gasolina, placa LAT 5366, cor azul, chassis 9BGJK11RSSB042201, renavam 638019214, inclusive assinando transferencia de propriedade dos mesmos, podendo para tudo requerer, recorrer, concordar, discordar, pleitear, cumprir exigências, produzir provas, juntar e retirar documentos, abrir, dar andamento e acompanhar processos administrativos, assinar documentos por mais variados que sejam, inclusive fazer vistorias, retirar DUT, requerer segunda via de quaisquer documentos, fazer emplacamento, assinar guias e recibos de transferência de propriedade de endereço, fazer e renovar seguros e finalmente poderes para constituir e destituir advogados, com os poderes das cláusulas "AD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO 13º OFÍCIO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO LUIZ FERNANDO C. DE FARIA - TABELIÃO

LIVRO 0466 FOLHA 109 ATO 69 Nº FLS. ATO

JUDICIA" e "EXTRA JUDICIA", para o foro em geral, em qualquer Instância, Juízo, Tribunal cu Grau de Jurisdição, podendo de tudo requerer, recorrer, aceitar, acordar, discordar, receber e da quitação, assinar termos, concordar, desistir, transigir, propor e variar de ações, comparecer a audiências, de tudo dando e recebendo recibos e quitações; enfim e tudo o mais praticar para o bom e cabal desempenho deste mandato. Considerados os poderes elencados como meramente exemplificados e não restritivos ao objetivo que o presente mandato se propõe, podendo a procuradora agir na representação do mandante com plena representação adstrito as finalidades colimadas, podendo tudo o mais praticar e assinar, inclusive substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes para si. O (s) nome (s) e dados do (s) procurador (es) e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e conferidos pelo (s) Outorgante (s) que por eles se responsabiliza. Certifico que pelo presente ato são devidas conforme Tabela VIII, informática e acréscimo de 20% instituído pela Lei 713/83 R\$:

Assim o disse e me pediu este instrumento, que lhes li em voz alta, achou conforme, aceita e assina com as testemunhas **JEFFERSON PINHEIRO PAES**, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, identidade n.º 09726572-2/IFP, CPF n.º 042517967-21, residente e domiciliado a Estrada do Tindiba, n.º 590 – Rua D, csa 133 e **JOSE ROBERTO RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, identidade n.º 266408-9/IFP, CPF n.º 312720297-00, residente e domiciliado a Estrada do Tindiba, n.º 590 – Rua A, casa 126 . Eu Lúcia Helena Favares Dias, Escrevente Substituta, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo a assinatura. E eu Luiz Fernando carvalho de Faria, matricula 06/1774 Tabelião a subscrevo Certifico que as custas deste ato.

JENISON PINHEIRO PAES assinando a seu rogo Irai Oliveira da Silva

JEFFERSON PINHEIRO PARS.

JOSE ROBERTO RODRIGUES

THOUSE OF STREET OF STREET

OPREGEDORIA GERALIDA JUSTIÇA RUSELO DE FISCALIZAÇÃO Nº BCB 94812

b Anda